

2025 - 2028

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO
PARANOÁ**



GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Ibaneis Rocha Barros Junior

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

José Humberto Pires de Araújo

ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ

Luiz Gustavo Neiva Ferreira

CHEFE DE GABINETE DA ADMINISTRACAO REGIONAL DO PARANOÁ

Thalita Monteiro do Nascimento

PDTIC

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

EQUIPE DE TRABALHO

Guilherme Monteiro Gomes
Vladmir Cabral da Silva Luz
Wagner Texeira Lima de Souza

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
1. APRESENTAÇÃO	3
2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	4
3. TERMOS E ABREVIACÕES	5
4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	6
5. ORGANIZAÇÃO DA TIC	7
6. METODOLOGIA APLICADA	8
7. INVENTARIO DO PARQUE TECNÓLOGICO	10
8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC	10
9. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	11
10. ANÁLISE DE SWOT	11
11. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	13
12. NECESSIDADES IDENTIFICADAS	13
13. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO	16
13.1. LISTA DE NECESSIDADES PRIORIZADAS	17
13.2. PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	18
13.3. PLANO DE GESTÃO DE RISCO	20
14. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS	23
15. PLANO ORÇAMENTÁRIO	23
16. GESTÃO DE RISCO	24
17. REVISÃO DO PDTIC	24
18. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	25
19. CONCLUSÃO	25

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2025-2028

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2025-2028 da Administração Regional do Paranoá consiste em instrumento de diagnóstico, planejamento das ações, apresentação de diretrizes e projetos, gestão de recursos, além de prever investimentos e aquisições de bens e serviços em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), durante o biênio de referência, buscando o aperfeiçoamento das tecnologias embarcadas na execução dos trabalhos prestados por esta Administração Regional.
- 1.2. O PDTIC da Administração Regional do Paranoá atende ao disposto no Decreto Distrital nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e publicação dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC e dispõe sobre a centralização e utilização da rede GDFNet, da infraestrutura do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do DF e dos sistemas de informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do DF.
- 1.3. Segundo o Decreto nº 37.574/2016, compete aos Comitês de Governança de Tecnologia da Informação (CGTIC) dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal a “designação da equipe de elaboração, a aprovação, o monitoramento e a publicação de seus respectivos Planos Diretores de Tecnologia da Informação – PDTI”.
- 1.4. Assim, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) elaborou o PDTIC em alinhamento aos instrumentos de planejamento e gestão institucionais, entre eles o Mapa Estratégico, a Cadeia de Valor e o Plano Plurianual - PPA 2024-2027.
- 1.5. Este documento poderá ser revisado e atualizado pelo CIG durante o período de vigência, caso haja necessidade, mantendo histórico do controle de mudanças de versão.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os seguintes documentos foram considerados e serviram de referência e norteamento para a elaboração deste PDTIC:

- Plano Plurianual - PPA;
- Mapa Estratégico do Governo do Distrito Federal;
- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (Decretos nº 37.574/2016 e nº 37.667/2016);
- Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal (Decreto nº 38.094/2017);
- Guia de Elaboração do PDTIC do SISP, Versão 2.1, ano 2021;
- Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019 (Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação dos
- Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação e sobre a centralização e utilização da rede GDFNet, da infraestrutura do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal, CeTIC-DF e dos sistemas de informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências).

3. TERMOS E ABREVIACÕES

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações mencionadas no decorrer deste documento, estão apresentados na tabela abaixo:

TERMO DESCRIÇÃO	
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
PPA	Plano Plurianual
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
CTI	Comitê de Tecnologia da Informação
GAB	Gabinete da Administração Regional do Paranoá
COBIT	<i>Control Objectives for Information and Related Technologies</i>
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>
PMBOK	<i>Project Management Body of Knowledge</i>
COAG	Coordenação de Administração Geral
GEAD	Gerência de Administração
NUINF	Núcleo de Informática
ASCOM	Assessoria de Comunicação
COEX	Coordenação Executiva
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
RA-PAR	Administração Regional do Paranoá
SUTIC/ SEPLAD	Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities & Threats</i>

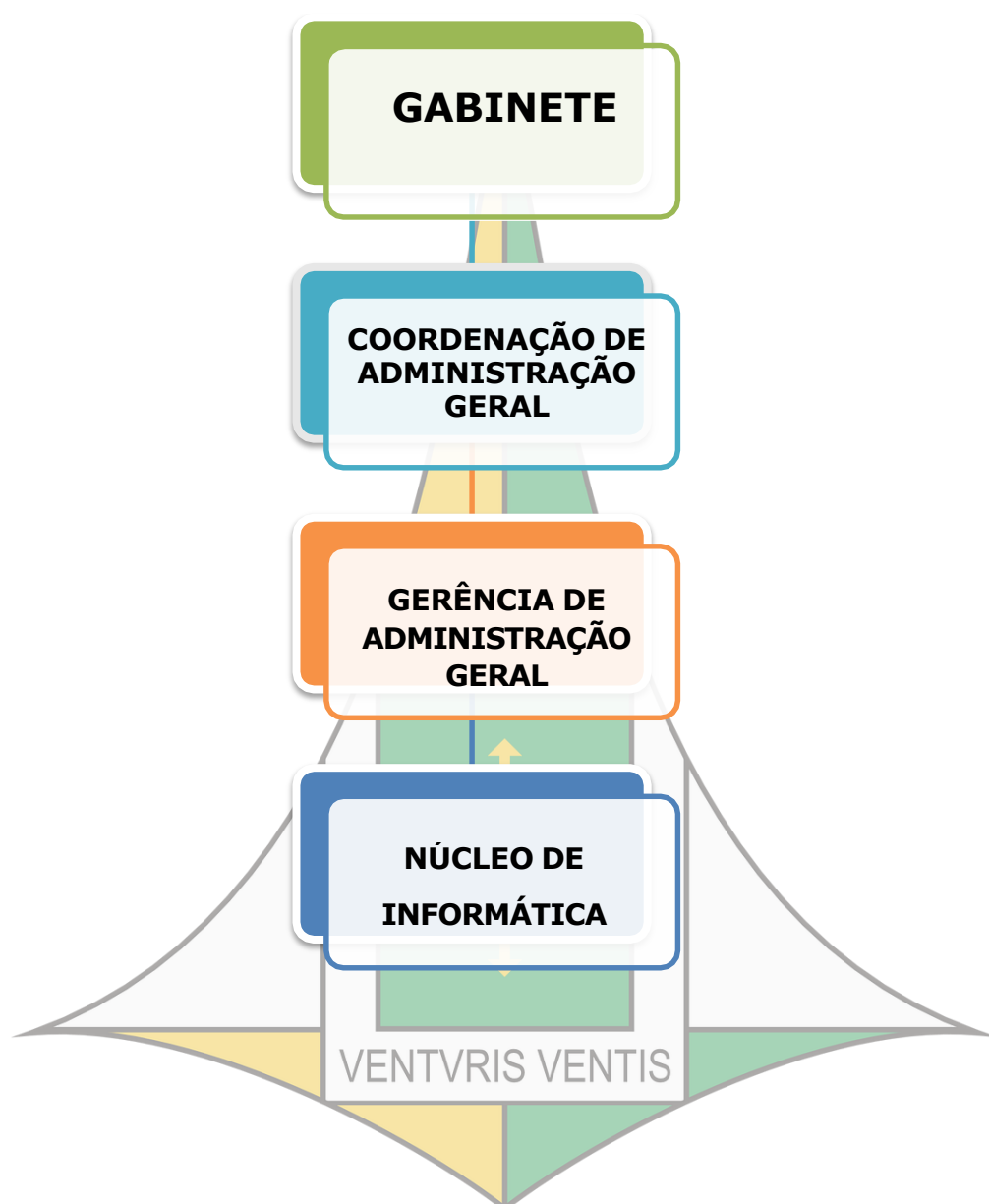
4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

- 4.1. Alinhado aos princípios e diretrizes que regem a Administração Pública, os princípios e diretrizes adotados neste documento norteiam as estratégias relevantes com as quais a TI deve se alinhar para a execução do PDTIC:
- 4.2. Conformidade com leis e normas Distritais e Federais;
- 4.3. Planejamento dos investimentos em hardware e software, e aprimoramento dos recursos físicos;
- 4.4. Transparência na atuação, publicando as informações relevantes a todos interessados por meio do Portal Oficial;
- 4.5. Promoção da segurança da informação, por meio de sua confidencialidade, integridade e disponibilidade;
- 4.6. Busca pela excelência, inovação e melhoria contínua dos serviços prestados;

DIRETRIZES	DESCRIÇÃO
D1	Manter os processos internos de TIC mapeados, formalizados, mensurados e otimizados.
D2	Garantir a segurança das informações e comunicações.
D3	Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TIC.
D4	Possuir servidores capacitados e suficientes.
D5	Prestar atendimento e suporte de alta qualidade aos usuários.
D6	Garantir a disponibilidade, confidencialidade e integridade dos serviços de TIC.
D7	Buscar melhoria contínua do processo de contratação e execução dos serviços de TIC.
D8	Padronizar o ambiente de TIC, visando a integração de soluções e estratégias no GDF.
D9	Estar alinhado à EGTI do GDF.

5. ORGANIZAÇÃO DA TIC

A área de TIC da Administração Regional do Paranoá, denominada Núcleo de Informática - NUINF, está subordinada diretamente à Gerência de Administração - GEAD, conforme o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o regimento interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências.



6. METODOLOGIA APLICADA

- 6.1. Para elaboração deste documento, foi utilizado o Guia de PDTIC do SISP, versão 2.1, adaptado à realidade da RA-PAR. Desta forma, define-se que a elaboração do PDTIC deve ser composta de três subprocessos:

Preparação: reúne aspectos decisórios de caráter superior, aprovação de documentos e atividades diretamente voltadas à elaboração do Plano de Trabalho, o qual orientará a condução da elaboração do PDTIC.

Diagnóstico: caracteriza-se por buscar compreender a situação atual da TIC na organização, para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que se espera resolver.

Planejamento: estabelece os planos e as ações adequadas para o alcance dos objetivos esperados. Para isto, contempla atividades relacionadas à priorização das necessidades e planejamento de metas e ações,

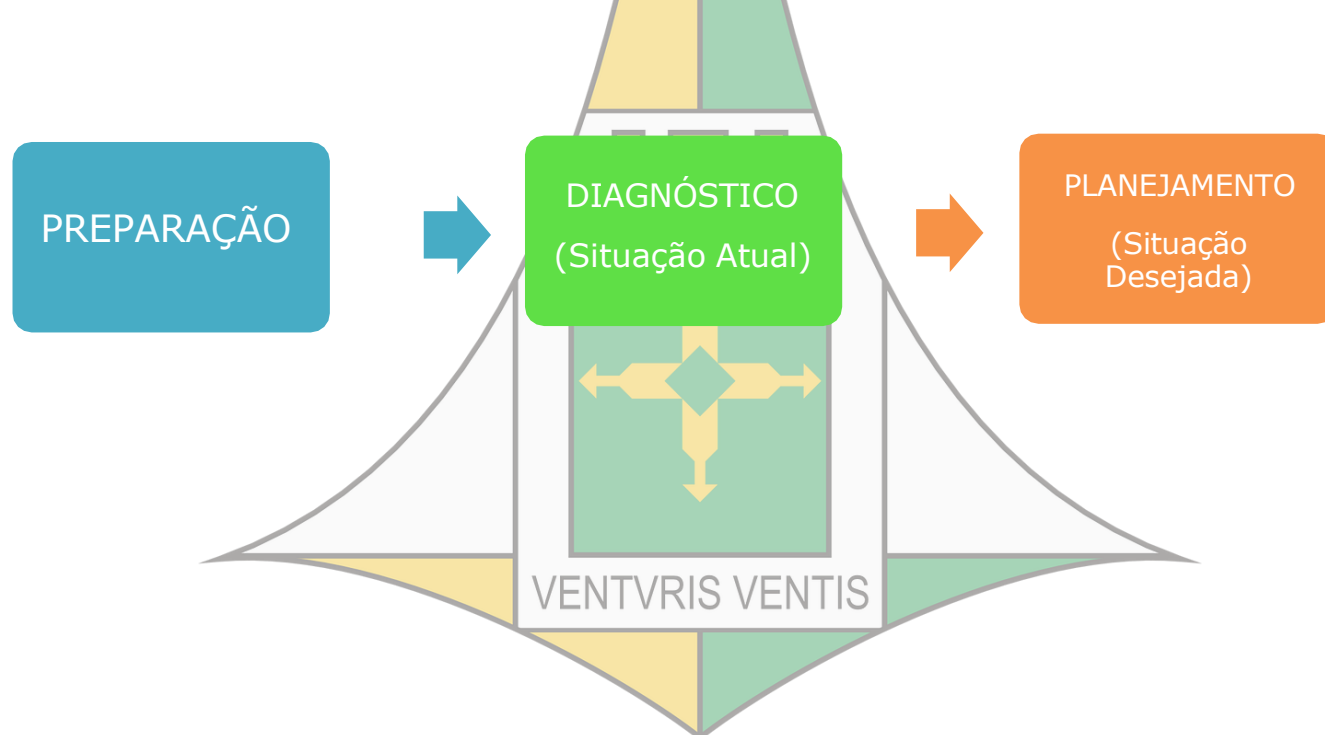


Figura 1: Processo de Elaboração do PDTIC

Segundo o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 (Art. 15), as atividades e funções desenvolvidas pela unidade de TI são:

Coordenar, controlar e executar as atividades de tecnologia da informação no âmbito da Administração Regional;

Coordenar, controlar e orientar a execução e expansão de projetos e programas na área de tecnologia da informação, em consonância com os órgãos centrais, que melhor atendam a Administração Regional;

Garantir a instalação, manutenção, configuração e o funcionamento dos equipamentos de informática à disposição da Administração Regional;

Implantar sistemas de informação, prestar suporte e capacitar os usuários;

Propor capacitação na área de Tecnologia da Informação visando a otimização dos serviços realizados na Administração Regional;

Promover o suporte e o atendimento técnico adequado aos usuários da Administração Regional;

Coordenar, atualizar e controlar o uso de equipamentos e suprimentos de informática, bem como propor novas aquisições;

Coordenar a execução de políticas de segurança da Tecnologia da Informação na Administração Regional;

Implantar Diretrizes de backup periódico de arquivos e banco de dados com vistas a manutenção da memória documental da Administração Regional;

Executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação, em conformidade com normas publicadas pelos Órgãos Centrais competentes.

7. INVENTARIO DO PARQUE TECNOLÓGICO

Conforme informações levantadas nas cargas patrimoniais, o inventário tecnológico em da RA-PAR é composto pelos seguintes itens:

ID	DESCRIÇÃO	QTDE	EM USO	OBSERVAÇÃO
1	COMPUTADORES / DESKTOPS	112	75	Computadores com mais de 12 anos de uso com necessidade de substituição “URGENTE”.
2	MONITORES	95	90	Com mais de 12 anos de uso. Capacidade em polegadas desatualiza e com entradas e saídas restritas a novas tecnologias para melhor resolução de imagens, “URGENTE”.
3	NOTEBOOKS	01	01	Necessidade de substituição, capacidade de processamento já não atende as demandas desta RA.
4	SWITCHES	12	06	Em funcionamento regular, porém, fora da garantia.
5	SERVIDORES	02	02	Em funcionamento, porém, para acompanhar expansão tecnológica desta RA será necessária substituição por um mais atual.
6	IMPRESSORAS	02	00	Necessidade de nova contratação, devido à proximidade do término do contrato de locação atual.
7	PROJETORES	03	01	Necessidade de aquisição de novos que possuam maior capacidade de lumens para melhor definição em apresentações da Administração.
8	RACK PARA SERVIDORES	02	02	Um e cedido pela SSP-DF.
9	TECLADOS	91	75	Com mais de 10 anos de uso.

8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

- Missão: Coordenar, controlar e executar as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação, provendo com excelência soluções e serviços aos membros da RA-PAR, com o objetivo de que possam desenvolver suas atividades com eficiência e alta qualidade;
- Visão: Ter o reconhecimento do público interno e externo, pela excelência dos serviços prestados na área de TIC, provendo a continuidade e disponibilidade das atividades fins no âmbito da Administração Regional do Paranoá.

- Valores:
 - Cumprir com as obrigações, buscando oportunidades que proporcionem melhoria na entrega dos serviços da Administração Regional;
 - Dar clareza e visibilidade nas ações da TI aos usuários e às unidades, reconhecendo o trabalho e o potencial dos colaboradores;
 - Entregar a informação adequada, no tempo certo, de maneira mais econômica e produtiva, perseguindo o melhor custo benefício;
 - Zelar pela comunicação entre as unidades e os usuários, a fim de proporcionar o diálogo e o compartilhamento das informações;

9. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Este Grupo de Trabalho descreve os seguintes objetivos estratégicos da área de TIC em linhas gerais:

1. Certifica-se do aprimoramento do parque tecnológico da Administração Regional do Paranoá;
2. Apontar a necessidade de prover condições para a melhor gestão orçamentária de recursos destinados à TIC;
3. Aprimorar a gestão de sistemas informatizados;
4. Almejar o alinhamento das ações da área de TIC com as ações finalísticas desta Administração Regional.

10. ANÁLISE DE SWOT

Análise de SWOT é uma metodologia de planejamento estratégico, a sigla SWOT significa Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças). O resultado de tal análise é a criação da matriz, chamada de Matriz SWOT, que auxilia na identificação dos principais fatores internos a serem trabalhados e os pontos externos que demandam atenção.

Após análise com o objetivo de identificar as forças e fraquezas dos processos internos de competência do NUINF, seguido da identificação de oportunidades e ameaças, elaborou-se a matriz a seguir:

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS	FRAQUEZAS
• EGTI no Governo do DF; • Parceria estratégica com a SUTIC/SEPLAD • Rede corporativa GDFNet; • Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, que dentre outros determina a centralização e utilização da rede GDFNet, da infraestrutura do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CeTIC-DF e dos sistemas de informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.	• Inexistência de carreira de TIC para o completo administrativo do GDF; • Falta de política de capacitação técnica dos servidores da TIC; • Alta rotatividade dos gestores e de pessoal; • Orçamento restrito; • Baixo nível de preocupação em segurança da informação; • Pouca percepção das áreas de negócio em relação a realidade, a importância e as características da área de TIC.
AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
• Reconhecimento da TIC como área estratégica; • Inovações tecnológicas disponibilizadas pelo mercado; • Modernização dos Serviços Públicos	• Custo elevado dos serviços de TIC; • Mudanças de direcionamentos políticos; • Morosidade e burocracia dos trâmites administrativos.

11. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

Levantamento: As necessidades de TIC foram identificadas e esquematizadas por meio de reuniões, questionamentos e no acompanhamento da rotina de trabalho dos setores da RA-PAR.

Crítérios de Priorização: Os critérios utilizados para determinar prioridades foram estabelecidos em conformidade ao Referencial Estratégico de TIC mencionado anteriormente no presente documento. As necessidades identificadas no próximo sub-item relacionam-se aos equipamentos, materiais e serviços básicos de TIC que possibilitem a execução das atividades meio e fim da RA-PAR pelos usuários internos. Para cada necessidade de TIC foi elencado o identificador, a descrição da necessidade, a origem e o nível de prioridade, considerando como parâmetro de priorização a classificação na escala: “alta”, “média” e “baixa”.

12. NECESSIDADES IDENTIFICADAS

O Inventário de necessidades apresenta o conjunto de necessidades cujo atendimento efetivamente contribui, direta ou indiretamente, para o alcance dos objetivos estratégicos da Administração Regional do Paranoá.

A tabela abaixo apresenta uma legenda com a informação que identifica de maneira geral a origem da necessidade.

Tabela de Origem das Necessidades Identificadas

Legenda da Coluna Origem	
A	Avaliação do Planejamento Estratégico da Administração Regional do Paranoá 2024
B	Análise SWOT
C	Entrevistas/reuniões
D	Análise da situação pregressa da Administração do Regional do Paranoá

ID	NECESSIDADE	VALOR UNTD.	TIPO DE NECESSIDADE	ORIGEM
Modernizar o parque tecnológico				
NE1	Computadores (diversas especificações)	3.999,00	Infraestrutura	A e D
NE2	Notebooks I5, 8GB, 512GB	4.119,00	Infraestrutura	B e C
NE3	Monitores 21.5	969,00	Infraestrutura	A e D
NE4	Computadores de alto desempenho para renderização de projetos/ produção Audiovisual/ I7,32GB,1TB	9.999,00	Infraestrutura	B e C
NE5	outsourcing de impressão (diversas especificações)	-----	Infraestrutura	B, C e D
Implantação de Rede sem fio				
NE6	Pontos de Acesso Indoor	990,00	Infraestrutura	A, B, C, D
NE7	Pontos de Acesso Outdoor	690,00	Infraestrutura	A, B, C, D
NE8	Cabeamento Elétrico	209,90/ 100M	Infraestrutura	A, B, C, D
Aquisição de Licenças de Software.				
NE09	Software Adobe Creative Cloud	R\$1.488,00/ano	Sistema	A, B, C
NE10	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo Autocad.	R\$19.252,00/ano	Sistema	A, C, D
NE11	Aquisição de Licenças de Software de marketing digital, tipo CANVA	R\$322,00/ano	Sistema	A, C, D
NE12	QGIS (gratuito, mas precisa instalar)	-----	Sistema	A, C, D
NE13	ARCHICAD	R\$7.000,00/ano	Sistema	A, C, D
NE14	Aquisição de Licenças de Software de marketing digital, tipo CAPCUT	R\$46,36/ano	Sistema	A, C, D
NE15	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo SKETCHUP	R\$2.492,00/ano	Sistema	A, C, D
NE16	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo LAYOUT	R\$2.492,00/ano	Sistema	A, C, D
NE17	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo ENSCAPE	R\$7.149,00/ano	Sistema	A, C, D
NE18	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo 3DS MAX	R\$7.880,00/ano	Sistema	A, C, D
NE19	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo CORONA RENDERER	R\$7.880,00/ano	Sistema	A, C, D
NE20	Aquisição de Licenças de Software de produtos Microsoft: Office, Microsoft 365, Windows.	R\$359,00/ano	Sistema	A, C, D
NE21	Aquisição de Licenças de Software de produtos e soluções Adobe.	R\$1.140,00/ano	Sistema	A, C, D
NE22	Aquisição de Licenças de Software Antivírus corporativos, Anti-Spam e Anti-Ransomware	R\$89,90/ano	Sistema	A, C, D
NE23	Certificado digital	R\$168,00	Sistema	A, C, D
NE24	Ferramenta para acesso remoto a Desktops, laptops e servidores com Windows, linux, Mac OSX	R\$174,00	Chave	A, C, D
Materiais Periféricos de Suporte				
NE25	Equipamento acessórios de informática: Mouse	R\$37,50	Infraestrutura	B, C, D
NE26	Equipamento acessórios de informática: Teclado	R\$110,00	Infraestrutura	B, C, D

NE27	Equipamento acessórios de informática: HD externo	R\$251,00	Infraestrutura	B, C, D
NE28	Equipamento acessórios de informática: Unidades SSD	R\$241,00	Infraestrutura	B, C, D
NE29	Caixa cabo Cat 6	R\$857,00	Manutenção de rede	B, C, D
NE30	Conectores RJ45	R\$1,0	Manutenção de rede	B, C, D
NE31	Cabo HDMI	R\$13,90	Manutenção de rede	B, C, D
NE32	Cabo Display Port	R\$20,00	Manutenção de rede	B, C, D
NE33	Toner para impressora	R\$331,00	Manutenção de rede	B, C, D
NE34	Máquina rotuladora	R\$4.797,00	Manutenção de rede	B, C, D
NE35	Fita Rotuladora	R\$98,00	Manutenção de rede	B, C, D
NE36	Jogo de ferramentas para suporte	R\$179,00	Manutenção de rede	B, C, D
Equipamentos áudio visual				
NE37	Tela Elétrica Tensionada de Projeção	R\$1.550,00	Infraestrutura	A, C, D
NE38	Projetor Multimídia	R\$3.509,00	Infraestrutura	A, C, D
NE39	Câmera Integrada de Videoconferência	R\$6.490,00	Infraestrutura	A, C, D
NE40	Microfone	R\$169,00	Infraestrutura governança	A, C, D
NE41	Equipamento de Som (Caixa de som e Microfones)	R\$1.829,00	Infraestrutura	A, C, D
NE42	Headset USB	R\$169,00	Infraestrutura	A, C, D
NE43	Câmera Fotográfica Digital 18-55MM/F3.5-5.6	R\$3.289,00	Infraestrutura governança	A, C, D
NE44	Smart TV "50	R\$2.999,00	Infraestrutura governança	A, C, D
Equipamentos e serviços elétricos				
NE45	Nobreak 1500VA	R\$1.009,99	Infraestrutura	A, C, D
NE46	Serviço de Cabeamento de Rede	-----	Infraestrutura	A, C, D
NE47	Serviços de elétrica	-----	Infraestrutura	A, C, D
Rede de dados				
NE48	Switch 24P	R\$639,00	Infraestrutura	A, C, D
NE49	Rack 20U X570	R\$1.106,15	Infraestrutura	A, C, D
NE50	Roteadores wireless 5hZ	R\$214,90	Infraestrutura	A, C, D
Circuito Interno de TV				
NE51	Câmeras de monitoramento	R\$106,00	Infraestrutura e Governança	A e D
NE52	DVR 16 CANAIS	R\$1.131,50	Infraestrutura e Governança	A e D
NE53	Drone com câmera 4K, acompanhado de 3 baterias, controle remoto, asas adicionais e case de transporte	R\$8.000,00	Infraestrutura governança	A, C, D

13. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Para a priorização das necessidades foi utilizada a Matriz de Priorização GUT – Gravidade, Urgência e Tendência, explicados na tabela abaixo.

Tabela da Matriz de Priorização GUT

Gravidade	Impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão em longo prazo se o problema não for resolvido.
Urgência	Relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema.
Tendência	Potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.

Cada Necessidade analisada recebeu uma pontuação de 1 a 5 em cada uma das características (Gravidade, Urgência e Tendência), sendo que a explicação da pontuação está listada abaixo.

PONTOS	GRAVIDADE	URGENCIA	TENDÊNCIA
5	GRAVÍSSIMO	NECESSÁRIA AÇÃO IMEDIATA	SE NADA FOR FEITO, O AGRAVAMENTO SERÁ IMEDIATO
4	MUITO GRAVE	COM ALGUMA URGÊNCIA	VAI PIORAR A CURTO PRAZO
3	GRAVE	O MAIS CEDO POSSÍVEL	VAI PIORAR A MEDIO PRAZO
2	POUCO GRAVE	PODE ESPERAR UM POUCO	VAI PIORAR A LONGO PRAZO
1	SEM GRAVIDADE	NÃO TEM PRESSA	NÃO VAI PIORAR OU PODE ATÉ MELHORAR

13.1. LISTA DE NECESSIDADES PRIORIZADAS

Após a indicação da pontuação para cada necessidade, os valores foram multiplicados para se obter as prioridades das necessidades. Abaixo segue o inventário das necessidades priorizadas.

Tabela de necessidades priorizadas

		G	U	T	TOTAL
NE01	Computadores (diversas especificações)	5	5	5	125
NE03	Monitores	5	5	5	125
NE04	Computadores de alto desempenho para renderização de projetos/ produção Audiovisual/ I7,32GB,1TB	5	5	5	125
NE05	Contratar Outsourcing de impressão. (diversas especificações)	5	5	5	125
NE10	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo Autocad.	5	5	5	125
NE12	QGIS (gratuito, mas precisa instalar)	5	5	5	125
NE13	Archicad	5	5	5	125
NE15	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo Sketchup	5	5	5	125
NE16	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo Layout	5	5	5	125
NE17	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo Enscape	5	5	5	125
NE18	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo 3DS MAX	5	5	5	125
NE19	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo Corona Renderer	5	5	5	125
NE20	Aquisição de Licenças de Software de produtos Microsoft: Office, Microsoft 365, Windows.	5	5	5	125
NE21	Aquisição de Licenças de Software de produtos e soluções Adobe.	5	5	5	125
NE22	Aquisição de Licenças de Software Antivírus corporativos, Anti-Spam e Anti-Ransomware	5	5	5	125
NE23	Certificado Digital	5	5	5	125
NE29	Caixa cabo Cat 6	5	5	5	125
NE30	Conectores RJ45	5	5	5	125
NE33	Toner para impressora	5	5	5	125
NE34	Máquina rotuladora	5	5	5	125
NE35	Fita Rotuladora	5	5	5	125
NE36	Jogo de ferramentas para suporte	5	5	5	125
NE37	Tela Elétrica Tensionada de Projeção	5	5	5	125
NE38	Projektor Multimídia	5	5	5	125
NE44	Smart TV	5	5	5	125
NE45	Nobreak	5	5	5	125
NE53	Drone com câmera 4K, acompanhado de 3 baterias, controle remoto, asas adicionais e case de transporte	5	5	5	125
NE49	Rack	5	5	4	100
NE06	Pontos de Acesso Indoor	4	4	4	64
NE11	Aquisição de Licenças de Software de marketing digital, tipo Canva	4	4	4	64
NE14	Aquisição de Licenças de Software de marketing digital, tipo Capcut	4	4	4	64
NE25	Equipamento acessórios de informática: Mouse	4	4	4	64
NE26	Equipamento acessórios de informática: Teclado	4	4	4	64
NE39	Câmera Integrada de Videoconferência	4	4	4	64

NE40	Equipamento para videoconferência (incluindo webcam e fone de ouvido)	4	4	4	64
NE46	Serviço de Cabeamento de Rede	4	4	4	64
NE47	Serviços de Elétrica	4	4	4	64
NE48	Switch	4	4	4	64
NE50	Roteadores wireless	4	4	4	64
NE51	Câmeras	4	4	4	64
NE52	Software de Gerenciamento	4	4	4	64
NE43	Câmera Fotográfica Digital	4	4	4	64
NE02	Notebooks (diversas especificações)	3	3	3	27
NE07	Pontos de Acesso Outdoor	3	3	3	27
NE08	Cabeamento elétrico	3	3	3	27
NE09	Sistema Vision	3	3	3	27
NE24	Ferramenta para acesso remoto a Desk tops, laptops e servidores com Windows, Linux, Mac OSX	3	3	3	27
NE27	Equipamento acessórios de informática: HD externo	3	3	3	27
NE28	Equipamento acessórios de informática: Unidades SSD	3	3	3	27
NE31	Cabo HDMI	3	3	3	27
NE32	Cabo Display Port	3	3	3	27
NE41	Equipamento de Som (Caixa de som e Microfones)	3	3	3	27
NE42	Headset	3	3	3	27
ID	Necessidade	Prioridade			

13.2. PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

A tabela abaixo apresenta o planejamento de execução das ações. Apresenta as ações a serem realizadas no PDTIC com os prazos e recursos humanos e orçamentários necessários para a execução de cada ação.

ID	AÇÃO	INÍCIO	CONCLUSÃO	QTDE.
NE01	Computadores (diversas especificações)	2025	2028	150
NE02	Notebooks (diversas especificações)	2025	2028	5
NE03	Monitores	2025	2028	250
NE04	Scanner de alta resolução	2025	2028	2
NE05	Contratar Outsourcing de impressão. (diversas especificações)	2025	2028	12
NE06	Pontos de Acesso Indoor	2025	2028	5
NE07	Pontos de Acesso Outdoor	2025	2028	6
NE08	Cabeamento elétrico	2025	2028	Projeto em Andamento
NE09	Sistema Vision	2025	2028	Aguardando...
NE10	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo Autocad.	2025	2028	15
NE11	Aquisição de Licenças de Software de marketing digital, tipo CANVA	2025	2028	4
NE12	QGIS (gratuito, mas precisa instalar)	2025	2028	24
NE13	ARCHICAD (como prioridade)	2025	2028	15
NE14	Aquisição de Licenças de Software de marketing digital, tipo	2025	2028	4

	CAPCUT			
NE15	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo SKETCHUP	2025	2028	15
NE16	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo LAYOUT	2025	2028	15
NE17	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo ENSCAPE	2025	2028	15
NE18	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo 3DS MAX	2025	2028	15
NE19	Aquisição de Licenças de Software de Engenharia e Arquitetura, tipo CORONA RENDERER	2025	2028	15
NE20	Aquisição de Licenças de Software de produtos Microsoft: Office, Microsoft 365, Windows.	2025	2028	150
NE21	Aquisição de Licenças de Software de produtos e soluções Adobe.	2025	2028	150
NE22	Aquisição de Licenças de Software Antivírus corporativos, Anti-Spam e Anti-Ransomware	2025	2028	150
NE23	Certificado Digital	2025	2028	40
NE24	Ferramenta para acesso remoto a Desk tops, laptops e servidores com Windows, linux, Mac OSX.	2025	2028	150
NE25	Equipamento acessórios de informática: Mouse	2025	2028	200
NE26	Equipamento acessórios de informática: Teclado	2025	2028	200
NE27	Equipamento acessórios de informática: HD externo	2025	2028	50
NE28	Equipamento acessórios de informática: Unidades SSD	2025	2028	50
NE29	Caixa cabo Cat 6	2025	2028	10
NE30	Conectores RJ45	2025	2028	1000
NE31	Cabo HDMI	2025	2028	20
NE32	Cabo Display Port	2025	2028	100
NE33	Toner para impressora	2025	2028	24
NE34	Máquina rotuladora	2025	2028	3
NE35	Fita Rotuladora	2025	2028	48
NE36	Jogo de ferramentas para suporte	2025	2028	5
NE37	Tela Elétrica Tensionada de Projeção	2025	2028	3
NE38	Projetor Multimídia	2025	2028	6
NE39	Câmera Integrada de Videoconferência	2025	2028	10
NE40	Equipamento para videoconferência (incluindo webcam e fone de ouvido)	2025	2028	4
NE41	Equipamento de Som (Caixa de som e Microfones)	2025	2028	2
NE42	Telas de Led	2025	2028	20
NE43	Câmera Fotográfica Digital	2025	2028	02
NE44	Smart TV	2025	2028	10
NE45	Nobreak	2025	2028	4

NE46	Serviço de Cabeamento de Rede	2025	2028	1
NE47	Serviços de Elétrica	2025	2028	1
NE48	Switch	2025	2028	03
NE49	Rack	2025	2028	02
NE50	Roteadores wireless	2025	2028	05
NE51	Câmeras de Monitoramento	2025	2028	12
NE52	Software de Gerenciamento	2025	2028	1
NE53	Drone com câmera 4K, acompanhado de 3 baterias, controle remoto, asas adicionais e case de transporte	2025	2028	1

13.3. PLANO DE GESTÃO DE RISCO

O Plano de Gestão de Riscos visa identificar os principais riscos reais, relevantes e prováveis inerentes da inexecução parcial ou total do que foi previsto nesse PDTIC. Estabelece medidas de prevenção e de contingência que sejam possíveis e eficazes e os respectivos responsáveis pelo monitoramento.

Os critérios utilizados para realizar a classificação em cada um dos níveis do Grau de Probabilidade do Risco e Grau de Impacto do Risco são apresentados nas duas tabelas abaixo:

Tabela de Grau de Probabilidade do Risco

GRAU DE PROBABILIDADE	DEFINIÇÃO
MUITO BAIXO	Chance muito rara de acontecer o evento; São raros os casos práticos onde se percebe a ocorrência deste tipo de evento; estima-se em menor que 5% a chance deste evento de risco ocorrer
BAIXO	Difícilmente pode acontecer o evento. Esporadicamente observa-se a ocorrência deste tipo de evento; Estima-se entre 5 e 30% a chance deste evento de risco ocorrer.
MÉDIO	É comum a ocorrência deste tipo de evento; Estima-se entre 30 e 70% a chance deste evento de risco ocorrer.
ALTO	Grande probabilidade de acontecer o evento; São bastante frequentes os casos práticos onde se percebe a ocorrência deste tipo de evento; Estima-se entre 70 e 90% a chance deste evento de risco ocorrer.
MUITO ALTO	Quase certeza de acontecer o evento; Estima-se em maior que 90% a chance deste evento de risco ocorrer.

GRAU DE IMPACTO	DEFINIÇÃO
-----------------	-----------

MUITO BAIXO	Os efeitos do evento de risco são imperceptíveis; Não requerem ações de prevenção; Na maioria das vezes, o custo da prevenção do risco é maior que o custo do evento do risco.
BAIXO	Os efeitos do evento são baixos; Quanto estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, podem ser facilmente reparados e ajustados não causando ameaças ao sucesso do projeto; Gerentes, Líderes, fiscais e gestores têm autonomia de tratar estes eventos.
MÉDIO	Os efeitos do evento são moderados; Quanto estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, podem ser reparados e ajustados, entretanto os impactos podem afetar os planos do projeto, necessitando de renegociação de prazos e custos; Gerentes, Líderes, fiscais e gestores têm autonomia de tratar estes eventos, entretanto, necessitam de autorização superior.
ALTO	Os efeitos do evento são elevados; Quanto estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, somente podem ser reparados através de replanejamento, necessitando de renegociação de prazos e custos entre as partes; Gerentes, Líderes, fiscais e gestores necessitam de autorização superior e atuação em conjunto para tratar eventos deste tipo.
MUITO ALTO	Os efeitos do evento são críticos; Quanto estes eventos afetam o custo, o prazo ou a qualidade do projeto, somente podem ser reparados através de replanejamento, necessitando de renegociação de prazos e custos entre as partes; Deve ser validado se o projeto deve prosseguir ou ser cancelado. Somente autoridades superiores têm poderes para tratar esses tipos de eventos.

A tabela a seguir apresenta os riscos para as ações identificadas com probabilidade de impacto em alto grau de exposição e necessitam de maior controle por parte desta Equipe de Elaboração do PDTIC, pois seus efeitos são elevados e podem afetar o custo, prazo ou qualidade do projeto.

Riscos Relacionados à implantação do PDTIC

ID	RISCO	RISCOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES DO PDTIC		
		Análise do Risco		
	Descrição	Probabilidade	Impacto	Tratamento

R1	Desalinhamento estratégico	BAIXO	ALTO	Fazer com que o PDTIC esteja alinhado com os objetivos e estratégias gerais da Administração Regional do Paranoá, para que não resulte em investimentos inadequados ou na implementação de tecnologias que não contribuem para os objetivos administrativos.
R2	Mudanças no ambiente tecnológico	BAIXO	MEDIO	Fazer com que esse PDTIC acompanhe o rápido avanço tecnológico para que os investimentos não sejam desperdiçados ou as estratégias fiquem defasadas.
R3	Falta de recursos adequados	MEDIO	ALTO	Demandar recursos (financeiros, humanos, tecnológicos) que estejam disponíveis, a implementação para que o PDTIC não fique comprometido, levando a atrasos ou a execução parcial do plano.
R4	Falta de engajamento e suporte	BAIXO	MÉDIO	Contar com o apoio adequado da liderança ou dos colaboradores, a implementação do PDTIC para não haver resistência ou falta de cooperação, dificultando a execução efetiva do plano.
R5	Segurança da informação	ALTO	ALTO	Fazer com que a segurança seja uma consideração central no PDTIC, para não surgir vulnerabilidades na infraestrutura de TIC ou nas políticas de segurança, colocando os dados e sistemas da Administração em risco.
R6	Gestão inadequada de mudanças	BAIXO	BAIXO	Administrar implementação de mudanças significativas para que não cause interrupções nos serviços.
R7	Custos imprevistos	MÉDIO	MUITO ALTO	Realizar a previsão de custos adicionais, como treinamento de equipe, manutenção de novos sistemas ou atualizações, para que não resulte em estouro de orçamento e dificuldades financeiras.
R8	Falha na Continuidade do negócio	MÉDIO	ALTO	Desenvolver planos de contingência e estratégias de recuperação de desastres, para que a Administração Regional do Paranoá não fique vulnerável em casos interrupções prolongadas em caso de falhas ou crises.

14. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O plano de gestão de pessoas indica a quantidade e a qualificação dos recursos humanos necessários para suprir as demandas das metas e ações estabelecidas. Desta forma, demonstra-se a situação atual dos recursos humanos, analisando as necessidades relacionadas neste Plano, com o objetivo de executar ações que permitam a capacitação contínua para alcançar as metas e ações estabelecidas na área de TIC.

Atualmente, o Núcleo de Informática da RA-PAR é composto por 01 (um) servidor, sem vínculo que ocupa o cargo de chefe da unidade.

Todavia, para melhor atender as necessidades do órgão e das demandas existentes, o NUINF deveria possuir no mínimo 04 (quatro) servidores.

Cabe ainda ressaltar a necessidade de oferta para capacitação contínua dos servidores e profissionais de TIC, nas áreas destacadas a seguir:

1. Legislação de contratações de TIC;
2. Gestão de contrato de TIC;
3. Governança de TIC (COBIT, ITIL, PMBOK);
4. Processos;
5. Análise de requisitos;
6. Arquitetura de software;
7. Engenharia de software;
8. Métricas;
9. Teste de software;
10. Gerência de projetos;
11. Infraestrutura de redes e de comunicação;
12. Tecnologias de segurança da informação;
13. Bancos de dados;
14. Suporte e cabeamento.

15. PLANO ORÇAMENTÁRIO

O plano orçamentário destinado para ações relativas à área de TIC na RA-PAR no ano de 2025 é:

PROGRAMA DE TRABALHO	VALOR
Programa de Trabalho 04.126.8205.2557.0061 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - PARANOÁ	R\$ 70.000,00

Em R\$

Natureza de Despesa	Descrição	Fonte	Proposta Ano 2026	Valor Total
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100	20.000,00	20.000
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	50.000,00	50.000,00
Total			70.000,00	70.000

Percebe-se que o valor destinado para as demandas da área de TIC é muito abaixo do necessário, mesmo para pequenos projetos, o que inviabiliza totalmente o pleno aprimoramento e modernização do parque tecnológico e da infraestrutura, incluindo a ausência no planejamento da gestão anterior de recurso destinado a investimentos, de natureza da despesa 4.4.90.52.

16. GESTÃO DE RISCO

Os fatores críticos representam, sobretudo, a necessidade de o NUINF considerar a relevância estratégica das atividades da área de TIC, tornando sua implantação um compromisso institucional, a ser conduzido de forma alinhada com os processos de planejamento estratégico da RA-PAR.

No item abaixo, estão apresentados os riscos, classificados de acordo com sua probabilidade, em uma escala de “pouco provável”, “provável” e “muito provável”, bem como utilizado o parâmetro de impacto “baixo”, “médio” ou “alto”.

17. REVISÃO DO PDTIC

Conforme previsto pelo Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, Art. 1º, § 2º, o mesmo deve ser revisto anualmente, ou antes deste prazo, caso necessário;

Por determinação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Administração Regional do Paranoá CIG/RA-PAR, e ainda por eventos de natureza política, social, financeira, administrativa, tecnológica, ambiental e legal.

18. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os Fatores Críticos de Sucesso representam condições essenciais que devem ser atendidas para garantir o sucesso do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). Entre esses fatores são a confiabilidade, a garantia, o compromisso e a acessibilidade, que precisam ser cuidadosamente observados e cumpridos para que a TIC da Administração Regional Paranoá alcance seus objetivos estratégicos.

Os fatores críticos de sucesso identificados na elaboração deste PDTIC são:

- Apoio da SUTIC/SEPLAD quanto a prestação de apoio técnico e operacional, sustentação e modernização dos serviços de TIC corporativos;
- Aprimoramento da infraestrutura de TIC da RA-PAR;
- Envolvimento, de maneira determinada, de todos os gestores na organização, acompanhamento e tomada de decisões em relação aos planejamentos e ações na área de TIC;
- Diagnóstico, controle e monitoramento periódico do cumprimento das ações definidas neste PDTIC;
- Revisões periódicas deste PDTIC, com o objetivo de contemplar mudanças na estrutura organizacional e/ou alterações nas diretrizes estratégicas da RA-PAR;
- Reconhecimento do PDTIC como um instrumento dinâmico, contínuo e fundamental para o planejamento e execução das ações e metas de TIC nesta Administração Regional.
- Disponibilidade orçamentária e de pessoal para área de TIC;
- Capacitação contínua dos servidores da área de TIC;
- Valorização dos servidores atuantes na área de TIC;
- Reconhecimento da importância da TIC como principal instrumento do bom funcionamento das instituições atuais, de forma a agilizar e aprimorar os serviços prestados, prezando pelas diretrizes da Administração Pública.

19. CONCLUSÃO

Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) foi elaborado para atender à crescente demanda por qualidade e disponibilidade dos serviços nas áreas meio

e fim da Administração Regional do Paranoá, promovendo uma gestão orientada pela economia, confiabilidade, flexibilidade, agilidade e racionalização dos fluxos de trabalho. O alinhamento estratégico entre a área de TIC e a alta gestão é essencial para garantir que os objetivos organizacionais sejam alcançados, resultando em um atendimento mais eficaz e condizente com as expectativas da sociedade e as diretrizes do Governo do Distrito Federal.

Durante o processo de elaboração deste plano, foi realizado um levantamento detalhado da realidade do TIC na RA-PAR, incluindo o acompanhamento das atividades organizadas pelos setores da Administração Regional. Essa análise ultimamente das ferramentas e sistemas atualmente em uso, assim como dos recursos adicionais necessários para melhorar sua execução. O diagnóstico resultante de parcerias físicas, logísticas e de pessoal, que foram integradas ao PDTIC como parte de uma visão abrangente das demandas das áreas.

Além de cumprir uma exigência legal, o PDTIC oferece um panorama transparente e atualizado sobre o estado da TIC no contexto do Distrito Federal e, especificamente, na Administração Regional do Paranoá. O documento estabelece as necessidades prioritárias, objetivos e metas a serem realizadas, destacando os desafios e os riscos associados à falta de implementação das ações propostas. Entre os principais desafios identificados estão a necessidade de investimentos em infraestrutura e tecnologias modernas, além da ampliação do quadro de pessoal lotado no Núcleo de Informática (NUINF). Esse reforço de equipe é vital para que as demandas institucionais sejam atendidas de forma eficaz, garantindo a continuidade e o aprimoramento dos serviços.

A implementação deste PDTIC possibilitará melhorias significativas na infraestrutura de TIC e nos processos de trabalho, contribuindo para a modernização dos sistemas e a introdução de novas funcionalidades que elevam a segurança, a confiabilidade e a eficiência nas soluções oferecidas à população. Com isso, a Administração Regional do Paranoá busca alcançar uma gestão pública mais eficiente e alinhada aos objetivos estratégicos do GDF, promovendo a inovação e a qualidade no atendimento das necessidades locais.

Por fim, o sucesso deste PDTIC depende de um comprometimento coletivo, incluindo a participação ativa do Administrador Regional, dos servidores de diversos setores e do fornecimento de recursos financeiros e humanos necessários. Revisões periódicas serão realizadas para ajustar o plano em conformidade com as mudanças operacionais e as novas demandas que possam surgir, garantindo que a TIC continue a apoiar os processos institucionais de maneira eficiente.